INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA

Prova 63 | 2025

2.º Ciclo do Ensino Básico

Enquadramento Legal:
Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 03 de março.

Nota: A prova de equivalência à frequência é constituída por uma prova escrita e uma prova oral de realização obrigatória. A aprovação na disciplina de Português Língua Não Materna resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas provas, arredondada às unidades. A classificação de cada prova é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da prova convertida na escala adotada em cada um dos ciclos a que se reporta.

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Português Língua Não Materna, nomeadamente:

OBJETO DE AVALIAÇÃO

As provas têm por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais relativas a Português Língua Não Materna – níveis A2 e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.
A prova avalia a Literacia da Comunicação em Português Língua Não Materna, ou seja, a capacidade de os alunos aplicarem e mobilizarem conhecimentos e competências, considerando os seguintes domínios: a compreensão do oral, a leitura, a gramática, a escrita e a interação e produção orais.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliadas a compreensão do oral, a leitura, a gramática e a escrita (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas).
Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais.
A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).
As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios das Aprendizagens Essenciais.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Leitura e gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática.

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos.

Leitura/ compreensão; Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de leitura; de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

Os temas das atividades têm como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR, considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos discursivos, das sequências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos de referência.

As provas são cotadas para 100 pontos.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

As respostas aos itens de seleção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a pontuação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida, embora podendo apresentar incorreções não impeditivas da compreensão, é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Itens de construção

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a pontuação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos de acordo com os critérios específicos.

No **item 2**. da **Parte C (resposta extensa**), os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competências pragmáticas (CP) e competência linguística (CL).

As competências pragmáticas são subdivididas nos parâmetros:

A – género/formato textual; B – desenvolvimento temático; C – organização e coesão textuais.

A competência linguística é subdividida nos parâmetros D – morfologia, sintaxe e pontuação e E – ortografia.

Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho.

A atribuição da classificação de zero pontos nos parâmetros A – género/formato textual e/ou B – desenvolvimento temático implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.

A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

No item de resposta restrita, sempre que a resposta apresente uma extensão que não respeite os limites estabelecidos (30-40 palavras), aplica-se a desvalorização de acordo com os critérios específicos.

No item de resposta extensa, sempre que a resposta apresente uma extensão inferior a 90 palavras, aplica-se a desvalorização de acordo com os critérios específicos.

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (ex.: /Compra-me/a/senha/ – 3 palavras). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente do número de algarismos que o constituam (ex.: /2025/).

MATERIAL AUTORIZADO

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino, a folha de rascunho fornecida não será recolhida para classificação.
Como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
Não é permitida a consulta de dicionário.
Não é permitido o uso de corretor.

DURAÇÃO DA PROVA

A prova escrita e compreensão do oral tem a duração de 90 minutos.
A prova oral tem a duração de 15 minutos.